



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 1.009, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.338/2013, datado de 20/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Ofício nº 143/2013, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Juldésio Borges de Oliveira, com relação a suposto descumprimento dos deveres e desobediência ao seu superior, praticados pelo servidor FABIO OLIVEIRA ALCÂNTARA no exercício do cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal